

Tribunal Pleno

Gabinete de Desembargador n. 32

RELATOR: Desembargador do Trabalho Maristela Íris da Silva

Malheiros

IMPETRANTE - LUCIA MARIA FIGUEIREDO COTA

ADVOGADO - LUAN GONCALVES MARQUES DIAS (OAB/MG

230870)

IMPETRADO - Desembargador Jorge Berg de Mendonça

IMPETRADO - Desembargador José Murilo de Moraes

CUSTOS LEGIS - MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

2ª Seção Espec. de Dissídios Individuais

Ata

Publicação ATA No. 06/2024 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria das Seções Especializadas

ATA DE JULGAMENTO

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 06/2024 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 27, 28/06 e 1º/7/2024, iniciada às 00h00 do dia 27 de junho de 2024, e encerrada às 24h00 do dia 1º de julho de 2024. Sessão Presencial: dia 04/07/2024, iniciada às 14h00 (quatorze horas) e encerrada às 15h20 (quinze horas e vinte minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidiu o julgamento do presente feito o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos termos do art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (Presidente), César Pereira da Silva Machado Júnior, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Delane Marcolino Ferreira; Juizes Flávio Vilson da Silva Barbosa, Vitor Salino de Moura Eça, Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, Leonardo Passos Ferreira e Fabiano de Abreu Pfeilsticker.

Presidiu o julgamento dos processos nºs 0010236-07.2020.5.03.0000 ED, 0014256-36.2023.5.03.0000 AR e 0015320-81.2023.5.03.0000 AR, o Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior, nos termos do art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional.

Férias: Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha (substituindo-o a Exma. Juíza Convocada Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, no período de 1º.07 a 09.08.2024), Paulo Chaves Corrêa Filho (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Leonardo Passos Ferreira, no período de 26.05 a 04.07.2024), Taísa Maria Macena

de Lima (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Flávio Vilson da Silva Barbosa, no período de 1º.07 a 30.07.2024), Milton Vasques Thibau de Almeida (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Vitor Salino de Moura Eça, no período de 1º.06 a 30.07.2024), e Rosemary de Oliveira Pires Afonso (substituindo-a o Exmo. Juiz Convocado Fabiano de Abreu Pfeilsticker, no período de 05.06 a 14.07.2024).

Vinculados: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta e Emerson José Alves Lage (passaram a compor cargo de direção deste Egrégio TRT artigo 87 do R.I deste Eg. Regional).

Declaração de impedimento: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, nos processos nºs 0010236-07.2020.5.03.0000 ED e 0014256-36.2023.5.03.0000 AR, Antônio Gomes de Vasconcelos, no processo nº 0015361-48.2023.5.03.0000 AR, e Exma. Juíza Ângela Castilho Rogedo Ribeiro, no processo nº 0013851-97.2023.5.03.0000 AR.

Declaração de suspeição: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, no processo nº 0015320-81.2023.5.03.0000 AR, e Lucas Vanucci Lins, no processo nº 0013851-97.2023.5.03.0000 AR.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Fernanda Amaral Netto.

Presencialmente, no Plenário 1 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e também utilizando a plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) deste Regional, em exercício, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 05/2024, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010002-83.2024.5.03.0000 - AR: Procedente
0010029-66.2024.5.03.0000 - AR: Improcedente
0010273-29.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0010308-28.2019.5.03.0000 - AR: Procedente
0010350-04.2024.5.03.0000 - AR: Improcedente
0010409-94.2021.5.03.0000 - AR: Improcedente
0011195-70.2023.5.03.0000 - AR: Procedente
0011796-47.2021.5.03.0000 - AR: Improcedente
0013540-09.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0013726-32.2023.5.03.0000 - AR: Adiado
0013851-97.2023.5.03.0000 - AR: Procedente
0013983-57.2023.5.03.0000 - AR: Procedente em parte
0014233-90.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0014256-36.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0014269-98.2024.5.03.0000 - AR: Procedente
0014528-30.2023.5.03.0000 - AR: Extinto
0014750-95.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0014786-40.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0014810-68.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
0014928-44.2023.5.03.0000 - AR: Procedente
0015014-15.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente

0015320-81.2023.5.03.0000 - AR: Procedente em parte
 0015354-56.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
 0015361-48.2023.5.03.0000 - AR: Improcedente
 Embargos de Declaração julgados:

0010236-07.2020.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração
 0010613-12.2019.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração
 0015203-90.2023.5.03.0000 - ED: Não acolhidos os Embargos de Declaração

Sustentação oral:

Bárbara Souza Corgozinho de Almeida (0014528-30.2023.5.03.0000 AR)
 Bárbara Xavier de Oliveira (0013983-57.2023.5.03.0000 AR)
 Kleber Alves de Carvalho (0014750-95.2023.5.03.0000 AR)
 Luciano Paiva Nogueira (0014750-95.2023.5.03.0000 AR)
 Hélio Augusto Pedrosa Cavalcanti (0013983-57.2023.5.03.0000 AR)
 Maria Helena da Silva Guthier (0013726-32.2023.5.03.0000 AR)
 Robson Neves Filho (0014810-68.2023.5.03.0000 AR)

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente registrou votos de parabenização a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta, Presidente deste Egrégio Regional, por ter sido uma das personalidades indicadas para receber, no dia 8/8, a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no grau Grande Oficial, concedida anualmente pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST). Aduziu que a comenda é concedida para quem se destaca no exercício de suas profissões ou pelos serviços prestados à Justiça do Trabalho e ressaltou o merecimento dessa justa homenagem, a qual muito honra este Tribunal, visto que a presidência é exercida com bastante dignidade e brilho.

O eminente Desembargador Presidente também cumprimentou o ilustre advogado Dr. Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, que foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal, no dia 19/6, ao cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), estando a esta altura já empossado administrativamente. Salientou que se trata de um nome de peso na advocacia trabalhista brasileira, que já atuou como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, e como Conselheiro da OAB/MG, sendo advogado de reconhecida tradição na Justiça do Trabalho.

O Exmo. Desembargador Presidente registrou, ainda, votos de congratulações aos integrantes da nova direção do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), para o biênio 2024/2026, cuja posse ocorreu no dia 1º/07, no Grande Teatro do Palácio das Artes. Destacou que foram empossados os Exmos. Desembargadores Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Júnior, como Presidente; Marcos Lincoln dos Santos, como 1º Vice-Presidente; Saulo Versiani Penna, como 2º Vice-Presidente; Rogério Medeiros Garcia de Lima, como 3º Vice-Presidente; Estevão Lucchesi de Carvalho, como Corregedor-Geral de Justiça; e Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça, como Vice-Corregedora-Geral de Justiça. Estimou-lhes sucesso no cargo.

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou os colegas aniversariantes do mês de julho: Exmo. Desembargador

André Schmidt de Brito, no dia 1º/07; Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa, no dia 02/07; e Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, no dia 10/07, desejando-lhes saúde, paz e felicidades.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juizes Convocados, bem como a ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Franqueada a palavra aos demais pares, e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região, em exercício

Secretaria da Segunda Turma

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta de Julgamento do PJe da Sessão Ordinária da Segunda Turma, de relatoria do Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, a ser realizada no 13.08.2024, às 8h30min, no Plenário 1, no 10º andar do edifício Sede, na Av. Getúlio Vargas, 225, Belo Horizonte-MG.

As inscrições para sustentação oral deverão observar os procedimentos a seguir:

I) Para os advogados que queiram sustentar presencialmente, a inscrição para sustentação oral PRESENCIAL poderá ser feita até o início da sessão de julgamento, recomendando-se seja feita com antecedência através do formulário eletrônico disponível no portal do TRT da 3ª Região, na aba superior "Serviços".

II) Para os advogados que queiram sustentar através de videoconferência, a inscrição para sustentação oral TELEPRESENCIAL, somente poderá ser realizada até as 16 horas do dia útil antecedente à sessão, nos termos do § 2º do artigo 146 do RI/TRT3, através do formulário eletrônico disponível no portal do TRT da 3ª Região, na aba superior "Serviços" ou através do e-mail: turma2@trt3.jus.br, quando será fornecido o link para acesso do advogado inscrito na sala de reuniões.

Nos termos do disposto no § 3º do art. 146 do Regimento Interno, o pedido de inscrição para sustentação por correio eletrônico deverá conter a clara identificação do processo, nome do relator, dia e hora da sessão designada.

Composição do Julgamento:

Relator: Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto - gab12@trt3.jus.br

2ª votante: Dra. Maristela Íris da Silva Malheiros - gab32@trt3.jus.br

3ª votante: Dr. Lucas Vanucci Lins - gab19@trt3.jus.br

Processo Nº ROT-0010007-53.2024.5.03.0179

Complemento

Processo Eletrônico - PJE